SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 015/2015 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES EM 14 DE DZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação da disciplina Hermenêutica e Educação Ambiental para o PPGEA.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de dezembro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001171/2015-49,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina "Hermenêutica e Educação Ambiental" no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA (níveis M e D), conforme características a seguir: 3 Créditos; 45h; Lotação IE; caráter optativa; ementa: Olhares a partir de Heideger, Gadamer, Merleau-Ponty, Paul Ricoeuer, Habermas, Leff. Desafios às pesquisas em Educação Ambiental a partir do Horizonte epistemológico fenomenológico-hermenêutico. Nível M e D.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Gustavo da Silva Freitas PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES